

**PORTARIA Nº 009/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.**

**“CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A  
ANTÔNIO SARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - **FICA CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À ANTÔNIO SARA – beneficiário cônjuge**, a partir de **21/12/2023**, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 7º da CF/88 c/c art. 20, inciso II, alínea “a”, e art. 52 parágrafo único da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, proveniente da servidora aposentada falecida **LUCILA CASTELIONI SARA – CARGO: SERVENTE**, – Carreira I, Referência 4, do plano de carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais, nomeada pela Portaria nº 108/97, de 03 de novembro de 1997.

Art. 2º - A fixação de proventos é integral, e o reajustamento do benefício, conforme o art. 40, § 8º, da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **21/12/2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GIZELA MARIA PARESQUI  
DIRETOR EXECUTIVO**